



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

LEI Nº 1.786 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ TOTAL 501.730,43 PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 501.730,43 (quinhentos e um mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos) classificado nas Seguintes dotações do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08 - SEC.MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS
15 URBANISMO

15.452 SERVIÇOS URBANOS

15.451.0501 VIAS E LOGRADOUROS URBANOS

15.451.0501.3.045 CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS, GALERIAS PLUVIAIS, PLACAS PUBLICAS, MUROS DE ARRIMO, MEIO-FIO, CALCAMENTO DE RUAS E AVENIDAS, PAVIMEN. ASFÁLTICA E URBANIZAÇÃO

15.451.0501.3.045 4490.51.00 252 OBRAS E INSTALAÇÕES

224.00 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: R\$ 153.730,43 (cento e cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 08 - SEC.MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS PUBLICAS
15 URBANISMO

15.452 SERVIÇOS URBANOS

15.452.0507 PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

15.452.0507.3.050 MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE PRAÇAS PUBLICAS.

15.452.0507.3.050 4490.51.00 270 OBRAS E INSTALAÇÕES

224.00 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade: 09 - SEC. MUN. DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
27 DESPORTO E LAZER

27.811 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720 DESPORTO DE RENDIMENTO

27.811.0720.3.063 QUADRAS POLIESPORTIVAS, GINÁSIO POLIESPORTIVO, PRAÇA DE ESPORTES, CAMPO DE FUTEBOL, QUADRAS DE AREIA, VÓLEI E PETECA - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E

27.811.0720.3.063 4490.51.00 301 OBRAS E INSTALAÇÕES

224.00 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

Valor: R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)

TOTAL 501.730,43

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERAVIT FINANCEIRO

224.00 Transferências de Convênios Não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social
501.730,43 (quinhentos e um mil, setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos)

TOTAL 501.730,43

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 19 de fevereiro de 2019.

Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal